

**MUNICIPIO DE GOIATUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA**  
**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*2º aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 001/2025, celebrada entre o MUNICIPIO DE GOIATUBA- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA e a empresa JP DISTRIBUIDORA DE GENERO ALIMENTICIOS LTDA.*

O MUNICIPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ n.º 07.793.624/0001-52 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - GO, devidamente inscrito no CNPJ n.º 07.793.624/0001-52, sediado na Rua São Francisco, n.º 570 – Centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo gestor do FMAS, o Sr. *GILSON ROSA BATISTA*, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto n.º 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n.º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa JP DISTRIBUIDORA DE GENERO ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.230.485/0001-90, estabelecida à Rua Joaquim Generoso de Freitas, n.º 18, loja 2, quadra 2, lote 12 Vila Esplanada, Goiatuba, Estado de Goiás, neste ato representada por João Pedro Salgado Garibaldi Ferreira, brasileiro, portador do CPF 053.421.361-80, residente e domiciliado na cidade de Goiatuba –GO, em observância às disposições da Lei n.º 14133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de Pregão Eletrônico para registro de Preços n.º. 003/2024-FMAS, em decorrência do Processo n.º. 2024033875, que tem por objeto o Registro de Preço em ata para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas a serem distribuídas às famílias carentes deste município, pelo período de 12 (doze) meses, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

**DO OBJETO**

**Cláusula primeira.** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 001/2025-FMAS, por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

**DA PRORROGAÇÃO**

**Cláusula segunda.** Fica prorrogada até **10 de janeiro de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **10 de janeiro de 2026**, com base na previsão do 84 da Lei n.º 14.133/2021, conforme orientação da Nota n.º 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado n.º 42 do Conselho da Justiça Federal.

**TABELA ITENS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA ESPECIAL TIPO I, LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14 %. SELECIONADO ELETRONICAMENTE GRÃO À GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR E NEM ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS), PESANDO 5 QUILOS CADA PACOTE.	PCT	2	GRÃO DOURADO	28,00	56,00





**MUNICÍPIO DE GOIATUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA**

2	AÇÚCAR CRISTAL (PCT DE 5 KG CADA) CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS, ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS	PCT	1	ECOÇUCAR	14,00	14,00
3	ÓLEO VEGETAL ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM DE 900 ML, ORIGINÁRIO DE ALGODÃO, SOJA, MILHO OU GIRASSOL, PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS.	LITROS	2	COMIGO	6,80	13,60
4	FELJÃO CARIOCA (PCT DE 1 KG CADA) FELJÃO TIPO 1, NATURAL, NOVO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS = 22G; LIPÍDIOS = 1,6G E GLÍCÍDIOS = 60,8G. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO À PORTARIA 161 DE 24/07/87 – M.A. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	PCT	2	DOURADINHO	5,90	11,80
5	SAL REFINADO E IODADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (PCT DE 1 KG CADA). FORMULADO À PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, OU SEJA, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	1	UNIÃO	1,10	1,10
6	CAFÉ (TRADICIONAL – PCT DE 500 GRS CADA) PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO. O PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E APRESENTAR UMA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DE 5G DE PROTEÍNAS, 1,7G DE LIPÍDIOS E 13,4G DE GLÍCÍDIOS.	PCT	2	TUPINAMBA	26,00	52,00
7	MACARRÃO SEMOLADO (PCT DE 500 GRS CADA). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM) CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	PCT	2	CRISTAL	2,40	4,80
8	MASSA DE TOMATE (SACHE DE NO MÍNIMO DE 300GRS CADA) SIMPLES E CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÕES. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: INVOLÁVEL, NÃO UMA EMBALAGEM APRESENTANDO VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, FERRUGEM, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 300 G APROXIMADAMENTE.	UN	2	FUGINI	1,20	2,40
9	SARDINHA EM CONSERVA 125 GRS, EVISCERADO E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E PÉ, PRÉ-COZIDA, ADICIONADA AO NATURAL. ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO ANIMAL – SIPA.	UN	2	88	3,50	7,00
10	BISCOITO DOCE, TIPO “MAISENA” COM EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO OU PROTETORES INTERNOS, NO MÍNIMO 360G.	PCT	2	RENATA	3,20	6,40
11	GELATINA SABOR SORTIDO – EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 20GR	PCT	2	SOL	1,20	2,40
12	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500 ML	UN	2	SREGY	2,20	4,40
13	SABONETE CREMOSO PERFUMADO, COM CREME HIDRATANTE, CONTENDO ÓLEO/ÁCIDO GRAXO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 80 G.	UN	3	NIVEA	1,70	5,10




**MUNICIPIO DE GOIATUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA**

14	CREME DENTAL, COM FLÚOR – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70GR.	PCT	2	SORRISO	1,90	3,80
	VALOR DE 1 (UMA) CESTA BÁSICA					<b>184,80</b>

Quantidade de cestas , valor unitário e total:

Fornecedor: JP DISTRIBUIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ/MF 58.230.485/0001-90					
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UNIDADE	4050	CESTA BÁSICA	184,80	748.440,00
2	UNIDADE	450	CESTA BÁSICA	184,80	83.160,00
				TOTAL R\$	831.600,00


**DA RATIFICAÇÃO**


**Cláusula terceira.** Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

**DA PUBLICAÇÃO**

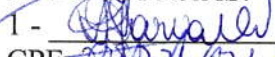
**Cláusula quarta.** A Prefeitura Municipal de Goiatuba providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Goiatuba e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

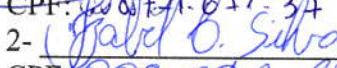
Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2026.

  
**GILSON ROSA BATISTA**  
 Gestor Municipal

  
**JP DISTRIBUIDORA DE GENERO ALIMENTICIOS LTDA**  
 CNPJ/MF sob o nº 58.230.485/0001-90  
 João Pedro Salgado Garibaldi Ferreira  
 Portador do CPF 053.421.361-80  
 Representante

TESTEMUNHAS:

1 -   
 CPF: 000.000.000-00

2 -   
 CPF: 000.000.000-00